



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 119
Do Processo nº 2009-0.204.542-0

Em 28/05/15 (a)

Ciella
Assessoria Técnica I
SELISEG

AUTOS: Processo nº 2009-0.204.542-0
INTERESSADO: FABIO ANTONIO ESPER HANNA E OUTROS
LOCAL: Rua Carneiro da Cunha, nº 39 e 39A
SQL: 309.058.0014-9
ASSUNTO: Certificado de Conclusão - Recurso

DESPACHO/CEUSO/179/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Certificado de Conclusão, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a perda do objeto do pedido inicial, ressaltando que não caberá a emissão de Auto de Irregularidade para a edificação, face aos demais documentos já emitidos para o local;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VM para aguardo do prazo recursal.

28 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/318/15/lgm